CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 015A\03

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica anulada em todo o seu teor a Portaria n° 017/2000, de 05 de maio de 2000.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 30 de maio de 2003.

José Aparecido da Silva "Zezinho",
Presidente.

P-U-B-L-I-C-A-Ç-Ã-O

PORTARIA Nº 015-A/2003 – Da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Anula a Portaria nº 017/2000 de 05.05.2000.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 015A 03

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica anulada em todo o seu teor a Portaria nº 017/2000, de 05 de maio de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 30 de maio de 2003.

José Apoyanto da Silva "Zezinho",
Presidente.

Oficial do Município, em 11 de